

ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO REDENÇÃO - PA.

PARECER DE REGULARIDADE GERAL DO CONTROLE INTERNO

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este do Primeiro Quadrimestre do exercício de 2021, em atendimento às determinações legais e regulamentares, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Redenção – Pa, 25 de maio de 2021.

in CARUAL M TUNIER ADOR INTERNO

Exma. Sra. Dra. Mara Lúcia Barbalho da Cruz MD. Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios Belém - Pa

> Rua Sangapoită, 435-Centro - Redenção / PA. Telefone: (94) 3424-1743